



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6847
EM 25/11/2022 às 10:35

SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

Data : 23 de novembro de 2022.

Súmula: REJEITA o veto integral do Executivo Municipal
ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica REJEITADO o veto integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, que "institui o benefício tributário denominado "Programa IPTU Verde" no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências".

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI
Relatora

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Secretária

Câmara Municipal de Guaíra
- REJEITADO -
p/ Marinho de 614
Em, 29/11/2022
PRESIDENTE